

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
SECRETARIA.....	1
DECRETO.....	1

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 7.698, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da cota única, 1ª, 2ª e 3ª parcelas do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP referente ao exercício de 2024”.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de maio de 2024 o prazo para o pagamento da cota única e da 1ª, 2ª e 3ª parcelas do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (24.04.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal